EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 97/2018

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora:

Requer que seja oficiado o chefe do poder executivo municipal para que remeta no menor tempo possível a estes signatários, relatório contendo as seguintes informações: **número total de contribuinte** pessoa física e jurídica; **Nome do Contribuinte**; **que já efetuaram a quitação da cota única do IPTU** – imposto territorial predial urbano, e taxa de lixo.

Justificativa: O presente requerimento tem justificativa na necessidade de os requerentes acompanhar e fiscalizar os atos e ações do poder executivo. Antes de mais nada, esclarece-se que com o presente requerimento, assim como anteriormente já realizado, não se tem por objetivo analisar a situação econômica dos contribuintes, mas sim o livre exercício de fiscalização do executivo, a teor, inclusive, do que dispõe o art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal, não há nenhum óbice em fornecer as informações solicitadas de forma compilada. Cabe destacar que as informações recebidas não terão destinação diversa das atribuições legais e constitucionais dos Edis, sendo que em hipótese alguma, seu uso transcenderá o uso no exercício de fiscalização

Luiz Alves/SC, 13 de julho de 2018.

ALEXANDRE WILBERT
Vereador

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000